



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.041, DE 27 DE MARÇO DE 2013

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 no SAAE”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

040102		PROCESSAMENTO E COMUNICAÇÕES		
1712638		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2094		Manutenção do Setor de Processamento de Dados e Comunicações		
449052	04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	70.000,00
TOTAL GERAL			R\$	70.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

040501		SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	70.000,0
TOTAL GERAL			R\$	70.000,00

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de março de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS